



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.943/2023

Concede Adicional Insalubridade ao servidor
PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

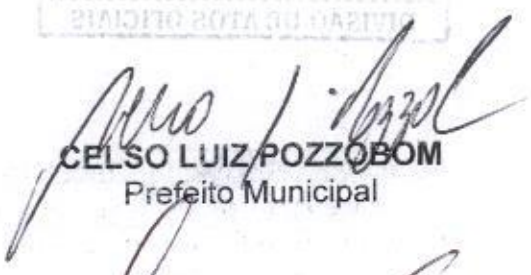
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 377/2023 - Secretaria
Municipal de Serviços Públicos.


RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA**, matrícula nº 929243, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.538.391-6-SESP-SP, e inscrito no CPF sob n.º 065.934.199-90, nomeado em 12 de março de 2014, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, ficando revogada a portaria nº 700/2023, a contar de 09 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de setembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

ALMOCENTRE DE JARDIM
CAMPUS DO PAVÃO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE ECONOMIA
RUA DO MATÃO, 185 - JARDIM PAVÃO - SÃO PAULO - SP

Revogado Conforme
Portaria N.º 1899 / 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / setembro / 20 23
DE N.º 12833
UMUARAMA 21 / 09 / 20 23
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS